



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico da Reforma de Readequação da UBS Central no Município de São Pedro da Cipa-MT", em atendimento ao Ofício nº 239/2023/SMS/SPC, devidamente protocolado sob o nº 0932/2023 em 23/10/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para tais melhorias faz-se necessária tendo em vista o alto fluxo de usuários do SUS a qual atende, bem como, a elevada depreciação do prédio, que coloca em risco a qualidade do serviço prestado. Desta forma, a reforma e ampliação é necessária para melhorar a qualidade, segurança do ambiente de trabalho e de atendimento, respeitando as normas sanitárias.

Considerando que, esse tipo de investimento será aplicado na modernização, através da ampliação da Unidade Básica de Saúde visando atender a demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, ações estas que dependem da unidade de atenção básica para sua realização.

Desta feita, que solicitamos a abertura de processo licitatório para "Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico da Reforma de Readequação da UBS Central no Município de São Pedro da Cipa-MT".

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Cód. TCE-MT	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Serviço de profissional temporário - do tipo engenheiro civil, para elaboração de projeto arquitetônico	1	346995-6 Cód.: 1	R\$ 23.810,00	R\$ 23.810,00

Os valores totais dos materiais serão de **R\$ 23.810,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Dez Reais)**.

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

4. CONDIÇÕES GERAIS

Local de entrega: Os Produtos deverão ser instalados conforme orientação dos Funcionários designados pela Secretaria demandante, dentro do Município de São Pedro da Cipa.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda especificações contidas neste Edital.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 227 – 01.07.01.10.301.0008.1137.0000.4.4.90.51.00 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde – Obras e Instalações.

8. FISCAL

8.1. Ficará responsável pela fiscalização da Obra o Engenheiro Civil, Sr. **Ricardo Mendes Marçal**, nomeado conforme **Portaria nº 038/2021**, juntamente com a Sra. **Isabel Teixeira Araújo**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através da **Portaria nº. 039/2021**.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Novembro de 2023.

WILSON VIRGINIO DE LIMA
Secretário de Saúde